



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 178 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 190 sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13 / 07 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar nas festas realizadas pela prefeitura do município a troca de ingressos solidários obrigatório no Fundo Social de Solidariedade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os alimentos que veem sendo doados, a maioria apresentam-se fora do prazo de validade, com avarias ou sem condições de consumo. Faz-se necessário essa triagem durante a troca para que haja 100% do aproveitamento dos alimentos.

Toda a arrecadação será conferida e deve estar dentro do prazo de validade, com tempo hábil para que seja doada em condições de uso para as famílias em vulnerabilidade assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade de Cajamar.

Os ingressos serão trocados pelos alimentos **não perecíveis** como: **arroz, feijão, café, óleo, leite** etc. no própria sede do Fundo Social com extensão de locais determinados por ela.

O ingresso solidário tem beneficiado diversas famílias do município, além de proporcionar lazer e entretenimento para a população.

Para trocar o seu alimento é necessário ser maior de 18 anos e estar munido de CPF ou RG no ato da troca. A troca antecipada visa minimizar as filas na hora do evento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de julho de 2.023.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2222/2023

DATA / HORA
01/08/2023 16:25:20

USUÁRIO
120.XXX.648-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 258 – GP

Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 91/2023; 114/2023; 166/2023; 169/2023; 170/2023; 171/2023; 178/2023; 240/2023; 245/2023; de 255/2023 a 262/2023, e de 264/2023 a 288/2023, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

